



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1143/2016  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO COMAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal 425/GAB/2011 de 08 de dezembro de 2011.

**DECRETO**

Art. 1º. Ficam nomeados membros do **COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição aos membros desistentes conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

**I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**a) PELA SEMDES** - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – Marinete de Lima Miotto e Bernardina de Jesus Lima . Titular e Suplente. Respectivamente.

**b) PELA SEMED** - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Romilda de Fátima Raimundo e Jozeila Bergamo. Titular e Suplente. Respectivamente.

**c) PELA SEMUSA** – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – Elza rosa da Silva e Judith Maria Zanotelli Athayde. Titular e Suplente. Respectivamente.

**d) PELA SEMOSP** – Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – Edipaulo Lopes Donato e Adélio Harter. Titular e Suplente. Respectivamente.

**d) PELA SEGAFIN** – Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – Ariane Amaral Peron e Nair de Souza Gonzaga. Titular e Suplente. Respectivamente.

**II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) PELA GUARDA MIRIM** – Associação Educacional Guarda Mirim de Monte Negro – Joziane Trizoti dos Santos e Neuza Trizoti dos Santos . Titular e Suplente. Respectivamente.

**b) PELA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** – Charlene Marques Bispo Barboza e Luana Cijevschi Fernandes. Titular e Suplente. Respectivamente.

**c) PELA TRABALHADORES DO SUAS** – Jociane da Penha Tamanini e Weliton Batista Viera. Titular e Suplente. Respectivamente.

**d) PELOS USUARIOS DO SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** – Marli Venância de Paula e Nair dos Santos Souza. Titular e Suplente. Respectivamente.

**III) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**a) PELA ACIMOM** – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – Asli Deitos Gimenez e Rosangela Aparecida Francisco. Titular e Suplente. Respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2016.

---

Jair Miotto Júnior  
Prefeito do Município